

DECRETO Nº 25.738, DE 01/04/2013.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONCLUIR
OS TRABALHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ELENCADAS NO ART. 55, VI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.039/90 E NAS LEIS MUNICIPAIS N.ºS 2.895/2006 E 2.898/2006 E TENDO EM CONSIDERAÇÃO O QUE DISPÕE A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES Nº 08/2008 E O ART. 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SCI Nº 003/2012 DE 28/06/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/04/2013, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através do Decreto nº 25.445/2013 e publicado no Diário Oficial do dia 31/01/2013, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal